



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 177/2021



INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM PROGRAMA DE VALE LEITE QUE CONTEMPLE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantar um programa de vale-leite que contemple as famílias do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que irá contribuir para a alimentação das famílias em situações de fragilidade e insegurança alimentar e nutricional;


Considerando que além de oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, irá gerar de forma indireta, novos empregos no campo;

Considerando que irá incentivar a produção familiar;

Considerando que será uma das formas que o município terá de assegurar a segurança alimentar das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;

Considerando que é um apelo dos munícipes em situação de maior fragilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2021.


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas